

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PEDREIRA -SP - Gestão 2021—2022



CERTIFICADO DE INSCRIÇÃO ENTIDADE JUNTO AO CMDCA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 3.878/2019, através de seu Presidente e considerando a reunião plenária realizada 01 DE JUNHO DE 2021, RESOLVE:

Artigo 1º registrar entidades não-governamentais de atendimento dos direitos da criança e do adolescente, nos termos do art. 91 da Lei Federal nº 8.069/90 - ECA, que mantenham pro- gramas de: a) orientação e apoio sócio familiar; b) apoio sócio-educativo em meio aberto; c) colocação familiar; d) acolhimento institucional; e) liberdade assistida; f) semiliberdade

Artigo 2º Registrar os programas, a que se refere o inciso anterior, das entidades governamentais e não governamentais que operem no Município, obedecendo ao art. 90 da Lei Federal nº 8.069/90 - ECA;

Artigo 3º Aprovar as documentações das entidades para atualização das inscrições no Conselho Municipal dos direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 4º Terá validade de 24 meses a partir de 01 de JUNHO de 2021.

Inscrição Número: 005 Educação Infantil- Primeira Infância

Creche Planeta Azul, UNIDADE I, CNPJ nº. 59.026.765/0001-43, com sede à Rua

Padre Francisco Salvino, nº. 254 - Bairro Santa Rita;

MÁRCIA CRISINA ROMERA MARINO

PRESIDENTE CMDCA – Gestão 2021/2022